ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente p/ Leitura
Em 07 ABR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 134 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **retirada de veículos em condições de abandono na rua próximo ao corpo de bombeiros em frente ao salão da Cida Nunes localizado na Praia do Saco - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Identificamos que alguns automóveis estão se transformando em sucatas no local supracitado.

Esses veículos apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e acúmulo de água, podendo assim atrair vetores de transmissão de doenças, poluição visual, prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Considerando que estes veículos podem ser utilizados como ponto de consumo de drogas ou abrigo para moradores de rua, colocando em risco a população da localidade.

Sendo assim, é nítida a importância de que seja cumprida a referida indicação favorecendo assim toda a comunidade.

APROVADO
Em 07 ABR 2022
Presidente

Mangaratiba, 06 de abril de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR